



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2023**

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores, Dr. José Henrique Peralta Polido, por se encontrar de férias e Dr. Nelson Carlos Simplício Pólvora, por motivos pessoais.

Ainda antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou que os Senhores Vereadores, Dr. José Henrique Peralta Polido e Dr. Nelson Carlos Simplício Pólvora, apresentaram pedidos de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo as vagas sido preenchidas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pela Senhora Dr.ª Sara Raquel Marques Almeida Pereira e pelo Senhor Tiago Alexandre Cadete Marcelino, respetivamente.

De seguida o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Educação a enviar o seu relatório anual de atividades referente ao ano letivo 2021/2022
- Da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos de Interesse Municipal a enviar o ofício da CCDRLVT, no qual informa ter, na sequência dos elementos apresentados por esta Câmara Municipal para demonstração do cumprimento da DCAPE, considerado a mesma integralmente cumprida, respeitante ao projeto do empreendimento hoteleiro “Eco-Hotel ETOSOTO”, localizado entre a Azoia e o Cabo Espichel, processo de obras n.º 144/2019.

INFORMAÇÕES – DECISÕES VEREADOR DO PELOURO PMAUGI

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental e oriental de 13 e 23 de março de 2023 (Zona 5).

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 6.ª Alteração ao Orçamento/Permutativa e 6.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano, documentos previsionais de 2023, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 7.ª Alteração ao Orçamento/Permutativa e 7.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano, de 2023, 2024 e 2025, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.



INFORMAÇÃO DA VEREADORA DO PELOURO DE ECONOMIA LOCAL E GESTÃO DE EQUIPAMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos a enviar a ata do ato público de atribuição de lugares no recinto da Feira da Festa das Chagas'2023.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Obras novas – construção de moradia (T12), piscina e muro – arquitetura – artigo matricial 50.º, secção J, no Val Grande – Lagoa de Albufeira – Cidade Impar, Ld.^a
(Vereador - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, *condicionado** o projeto de arquitetura referente à operação urbanística em causa, de acordo com os pareceres técnicos emitidos.**

Condicionaisismos*

Considerando que o presente procedimento está conforme o pedido de Informação Prévia n.º 16/2018, objeto de informação favorável e vinculativa, não se verificam motivos de indeferimento de acordo com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redação atual, **sugerindo-se a emissão de parecer favorável, condicionando-se a emissão de licença de construção:**

- a) **Apresentação dos projetos referentes às obras de urbanização;**
- b) **Acautelar o impacto visual dos painéis solares no edifício (térmicos e/ou fotovoltaicos).**

A emissão de Autorização de Utilização deverá ser condicionada:

- **Receção provisória das obras de urbanização;**
- **Registo da cedência efetuada para domínio público.**

Parâmetros do pedido:

Projeto tipo – **Moradia Unifamiliar**

Uso – **Habitação**

Tipologia – **T12**

STP – **1.316,05 m²**

N.º de fogos – **1**

N.º de pisos – **2**

Piscina (volume) – **51,59 m³** - (1,5 profundidade)

Tanque – **7 tanques com 1,76m³ cada** - (profundidade de 0,40m cada)

Estacionamento particular – **11 a descoberto**

Áreas de cedência:

Cedência obrigatória para espaços verdes e equipamentos nos termos do artigo 72.º do PULA – (D4 – 20% da área da propriedade) – **752,00 m²**

Cedência proposta:

Área total da propriedade – **38.750,00 m²** (Espaço residencial D4 – 3.760,23 m²)

Área da propriedade após cedência – **38.387,35 m²**

Área de cedência proposta – **362,65 m²**

Área de cedência em falta – **389,35 m²**

Assim verifica-se a **cedência em falta de 389,35 m²** nos termos do artigo 72.º do PULA, **havendo o pagamento de compensação pela área em falta**, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (RTCRAU).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



2. Obras novas – alterações em loja ALDI – arquitetura e licenciamento (deliberação final) – Santana – Real Estate Manaldi, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura e licenciamento (deliberação final), nos termos do parecer técnico no qual:**

- a) **É proposta um aumento de STP de 298,48 m², totalizando assim uma STP de 1.676,39m²;**
- b) **Existe um aumento de 10 lugares de estacionamento, passando de 92 lugares para 102 lugares, sendo 4 lugares destinados a mobilidade condicionada;**
- c) **Face ao R.M.T.C.R.A.U. existirá lugar à compensação em numerário correspondente à área em falta de 158,19 m² destinada a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva;**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Operações de loteamento – loteamento urbano – receção definitiva das obras de urbanização – Cotovia – Zimbroconstrói, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Considerando o auto de vistoria efetuada pela respetiva Comissão, para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento em causa,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria e, conseqüentemente, libertar o remanescente da caução efetuada para assegurar a boa e regular execução dessas mesmas obras (14.800,00€, 20% do global).**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. AUGI 10 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca legal por garantia bancária – lote 10 – Paulo Freitas

(Vereador - Pelouro do Projeto Municipal AUGI)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a substituição da hipoteca legal, sobre o lote 10, do loteamento 06/2007, AUGI 10 da Lagoa de Albufeira, de Paulo Alexandre Wolckart Ferreira Freitas, por garantia bancária, no valor de 11.565,39€.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



PESSOAL

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Abertura de procedimentos concursais – 2023 – aprovação
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

1) nos termos do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **autorizar a abertura dos procedimentos concursais abaixo enunciados**, tendo em vista o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Sesimbra;

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Serviço	Categoria	Nº de postos de trabalho	Habilitações literárias	Área funcional
DIS/DLGF	Técnico Superior	1	Licenciatura em Engenharia Mecânica	Gestão de Frota
DIS/DLGF	Assistente Operacional (Motorista)	2	Escolaridade Obrigatória	Logística (Condução de veículos de passageiros)
UTELGE	Técnico Superior	1	Licenciatura na área da Gestão	Economia Local
UTELGE	Assistente Operacional	3	Escolaridade Obrigatória	Apoio, manutenção e limpeza de equipamentos

2) nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, **autorizar a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público aos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Contratos de prestação de serviços – emissão de parecer prévio
(Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio vinculativo à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:**

- **Aquisição de serviços de enfermagem no âmbito do projeto «Saúde + Próxima» (informação n.º 14.000, de 13/03/2023)**
- **Aquisição de serviços de enfermagem no âmbito do projeto «Saúde + Próxima» (informação n.º 14.038, de 13/03/2023)**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Requalificação, Recuperação e Valorização da Lagoa de Albufeira, Margens e Sistemas Costeiros. “Lote 1 - A2 - Recuperação Dunar Frente Marítima da Lagoa, A4.1 - Núcleo de Apoio à Aquicultura - Abrigos, A6 - Espaço Interpretativo da Lagoa Pequena (E.I.L.P).” “Lote 2 - A3 - Espaço de Apoio à Atividade Náutica.” “Lote 3 - A4.2 - Núcleo de Apoio à Aquicultura - Pontão/Ancoradouro.” “Lote 4 - A5 - Zona de Lazer da Ponta do Alcaide.” – aprovação do relatório final de análise e avaliação das propostas – minuta do contrato – designação do gestor do contrato – adjudicação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- - **A aprovação do Relatório Final**, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do CCP;
- - **A adjudicação da empreitada** nos seguintes termos:
 - **Lote 1 – Ao concorrente Toscca, Ld.ª, pelo valor de 214.655,98 €** acrescido do IVA e com um **prazo de execução de 150 dias**, cujo objeto é: A2 – Regeneração dunar frente marítima da Lagoa, A4.1 – Núcleo de apoio à aquicultura – Abrigos, A6 – Espaço interpretativo da Lagoa Pequena (E.I.L.P.);
 - **Lote 2 – Ao concorrente Discoverdi, S.A., pelo valor de 265.967,00 €** acrescido do IVA e com um **prazo de execução de 150 dias**, cujo objeto é: A3 – Espaço de apoio à atividade náutica;
 - **Lote 3 – Ao concorrente Ahlers Lyndley, Ld.ª, pelo valor de 110.960,00 €** acrescido do IVA e com um **prazo de execução de 120 dias**, cujo objeto é – A4.2 – Núcleo de apoio à aquicultura – Pontão/Ancoradouro;
- - **A aprovação das respetivas minutas dos contratos** nos termos do n.º 2 do art.º 98.º do CCP.
- - **A designação do Eng.º António Lopes como Gestor do contrato** nos termos do art.º 290.º-A do CCP e **nas suas faltas e impedimentos a Eng.ª Maria Inês.**
- - **A não adjudicação do Lote 4, uma vez que nenhum candidato apresentou proposta**, conforme o estipulado na da alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP e **consequentemente a revogação da decisão de contratar** ao abrigo do art.º 80 do citado diploma legal, sem prejuízo de futuramente e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 24.º do CCP, **dinamizar um novo procedimento para adjudicação do referido Lote.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Requalificação das Redes Pedonais e Cicláveis – EN 378 – Santana/Cotovia – Avenida João Paulo II – Rotunda – Trabalhos Complementares e Prorrogação do Prazo – 2.ª Modificação Objetiva do Contrato – aprovação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando a fundamentação da informação 15808/2023/DOM com o qual concordo, e atendendo que foram identificadas situações não incluídas no contrato que são fundamentais serem resolvidas, conforme mapas de trabalhos complementares em anexo, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, SA,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:**

- **Os Trabalhos complementares, com o valor de 113.108,10€,** ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, que representa 35,78% do valor do contrato, consubstanciado na 2.ª modificação objetiva do contrato;
- **A Prorrogação do prazo por um período de 30 dias, a decorrer entre os dias 23 de abril e 22 de maio do corrente ano, transferindo o final da obra para o dia 22 de maio de 2023.**
- **A reposição do equilíbrio financeiro no valor de 9.270,90€ + IVA,** correspondente aos encargos de manutenção do estaleiro.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



3. Redes Pedonais e Cicláveis/EM 569 Azóia/Aldeia Nova da Azoia – revisões de preços – aprovação

(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Considerando os pareceres técnicos, constantes no registo 4788/2023,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o pagamento da revisão de preços finais dos trabalhos contratuais e dos trabalhos complementares da obra em causa, no valor de 27.544,73 € + ao qual acresce o IVA à taxa de 6%, totalizando a importância de 29.197,42 €, conforme mapas anexos à presente proposta.**

A presente empreitada foi adjudicada por deliberação de Câmara, na sua reunião de 09/09/2020, pelo valor de 302.702,49 € à Firma Manuel da Graça Peixito, Ld.^a

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Saneamento da Bacia de Sesimbra – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Avenida dos Combatentes e Rua General Humberto Delgado – 5.^a fase – deliberação da caução – receção definitiva – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção definitiva anexo à presente proposta, elaborado em cumprimento do artigo 398.º do CCP, relativo ao prazo de 5 anos de garantia, que, considerando o disposto na alínea e), do n.º 5 conjugado com o n.º 8, do artigo 295.º do CCP, na sua versão atual, determinará que se proceda à 5.^a fase de liberação da caução.**

Esta empreitada foi adjudicada, à firma Protecnil - Sociedade Técnica de Construções, S.A., pelo valor de 373.200,01€.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. AUGI 24 da Ribeira do Marchante – moradias em banda – projetos tipo – alteração – aprovação

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Considerando que:

- A Câmara Municipal, em 20/01/2016, aprovou os projetos-tipo para os lotes destinados a moradias em banda do Plano de Pormenor da AUGI 24 da Ribeira do Marchante;
- Foi necessário compatibilizar e atualizar os referidos projetos-tipo à legislação em vigor, conforme peças anexas à informação n.º 17905 de 30/03/2023.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- aprovar a alteração aos projetos-tipo para as moradias em banda do Plano de Pormenor da AUGI 24 da Ribeira do Marchante;
- que desta deliberação seja dado conhecimento aos interessados;
- que os projetos-tipo sejam divulgados e disponibilizados no site oficial da Câmara para consulta e devidos efeitos.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



6. Venda Ambulante Praias – época balnear'2023 – definição do número de licenças para fornecimento de bens e serviços – comissão – nomeação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

De acordo com a informação n.º 18242 de 31/03/2023 da UTELGE - Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere que a atribuição de licenças para o exercício de venda ambulante nas praias balneares do concelho de Sesimbra, seja efetuada nas condições referidas na informação anexa à presente proposta.**

Criação de **54 licenças para o exercício de venda ambulante**, para as praias balneares do concelho de Sesimbra,

➤ **Praia de Sesimbra – Califórnia Ouro / Prainha – 18 licenças**

- Artigos de praia/marroquinaria/artesanato – 6 licenças;
- Bolos – 5 licenças;
- Fruta – 3 licenças;
- Batatas fritas/snacks/águas e refrigerantes: 4 licenças.

➤ **Praia da Lagoa de Albufeira – Lagoa Interior e Lagoa Mar – 18 licenças**

- Artigos de praia/marroquinaria/artesanato – 6 licenças;
- Bolos – 5 licenças;
- Fruta – 3 licenças;
- Batatas fritas/snacks/águas e refrigerantes: 4 licenças.

➤ **Praia do Moinho de Baixo – 14 licenças**

- Artigos de praia/marroquinaria/artesanato – 2 licenças;
- Bolos – 5 licenças;
- Fruta – 3 licenças;
- Batatas fritas/snacks/águas e refrigerantes: 4 licenças.

➤ **Praia das Bicas – 4 licenças**

- Artigos de praia/marroquinaria/artesanato – 1 licença;
- Bolos – 1 licença;
- Fruta – 1 licença;
- Batatas fritas/snacks/águas e refrigerantes: 1 licença.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Medidas de apoio ao comércio local – dinamização de concurso “Festival Gastronómico - Sesimbra é Peixe'2023” – aprovação
(Vereador - Pelouro de Pescas, Ruralidade e Apoio ao Empresário)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do Concurso “Festival Gastronómico - Sesimbra é Peixe'2023”, nos termos do programa anexo à presente proposta, com intuito de incentivar os munícipes a consumirem refeições nos estabelecimentos de restauração e similares do concelho aderentes.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



8. Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – anos letivos 2020/2021 e 2021/2022 – candidatura – contrato programa – adenda – aprovação

(Vice-Presidente - Pelouro de Educação)

Considerando:

- A submissão das candidaturas ao Programa nos anos letivos 2020/2021 e 2021/2022, em 18/12/2020 e 16/12/2021, respetivamente;
- Que os valores apurados estão de acordo com a receita arrecadada na autarquia.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação das adendas ao contrato-programa.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Feira Festa da Quinta do Conde'2023 – normas de funcionamento e participação – comissão para dirigir o ato público – nomeação – aprovação

(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de funcionamento e participação da Feira Festa da Quinta do Conde'2023, bem como a nomeação da comissão para dirigir o ato público.

O evento realiza-se **entre 2 e 11 de junho de 2023**

As **candidaturas** à atribuição de **lugares nas zonas A, B e C têm de ser entregues até ao dia 26 de abril de 2023**

Zona A: comércio a retalho exercido de forma não sedentária por feirantes;

Zona B: equipamentos de diversão;

Zona C: área destinada a exposição de viaturas (automóveis, barcos ou motocicletas)

O sorteio realiza-se no dia 2 de maio de 2023, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Sesimbra, pelas 10,00 horas.

Composição da Comissão:

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Dirigente de 3.º Grau (em regime de substituição) da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos

1º Vogal: Ana Cristina Emídio Antunes* – Técnica Superior

2º Vogal: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

1º Suplente: Ana Rita da Costa Polido – Assistente Técnica

2º Suplente: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional

* Vogal que substitui o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



10. Atividades culturais, desportivas e de ação social – protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Sesimbra e os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra – adenda – aprovação
(Presidente)

Deliberação: **Não apreciado.**

11. Acolhimento de Animais – celebração de protocolo de colaboração entre o Município e a Associação o “Cantinho da Milú” – minuta e subsídio mensal – aprovação
(Vereador - Pelouro da Proteção Animal)

Considerando que:

(...)

– Para ultrapassar as dificuldades inerentes à rutura dos equipamentos municipais de recolha de animais e dar cumprimento às obrigações legais do município, torna-se necessária a definição de uma estratégia com todos os intervenientes deste processo, nomeadamente com as associações zoófilas;

– A Associação “O Cantinho da Milú”, sediada em setúbal, tem demonstrado ao longo dos anos um trabalho notável, reconhecido a nível nacional e internacional, com resultados ao nível do controlo da reprodução e da adoção responsável, dispondo de um abrigo em Palmela com cerca de 2.500m², construído com materiais sustentáveis, onde estão alojados cerca de 650 animais em grupos alargados e comunicantes reforçando a sua sociabilidade e estabilidade;

– Para fazer face às atuais exigências legais e da própria sociedade civil e ao facto do centro de recolha de sesimbra se encontrar em estado de rutura, torna-se necessário formular uma parceria com a Associação “O Cantinho da Milú”, mediante a celebração de um protocolo de colaboração;

– O Município de Sesimbra, nos termos das alíneas g) e k) do nº 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da saúde e meio ambiente;

– Nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da câmara “deliberar sobre a forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos e (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças”;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Celebrar um protocolo de colaboração com a Associação “O Cantinho da Milú”, nos termos e condições previstos na minuta anexa à presente proposta, com previsão de início de contrato em Abril 2023;**

- **Apoiar a referida Associação mediante a atribuição de um subsídio mensal de 750€, durante um ano a contar da data da sua celebração, sendo automaticamente renovável por períodos sucessivos, se não houver denúncia de qualquer das partes com a antecedência mínima de 180 dias.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



12. Agrupamentos de escolas do concelho – 1.º ciclo – ano 2023 – funcionamento – subsídios

(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

No âmbito da atribuição anual de subsídios de funcionamento aos Agrupamentos de Escolas do concelho (1.º ciclo do ensino básico), nomeadamente para material didático, limpeza, expediente, telefones e equipamento informático,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **A aplicação dos critérios adotados no ano civil 2023, acrescidos da respetiva taxa de inflação (2.3% - PORDATA), de acordo com tabela abaixo:**

Subsídio	Critério	
Material didático	€ 326,10	Por escola
	€ 15,23	Por aluno
Limpeza	€ 57,67	Por sala de atividade (sala 1º ciclo ou sala pré-escolar)
	€ 4,35	Por aluno
	€ 54,40	Por cada grupo de 100 alunos, a contar do 101º
	€ 34,82	Por escola
Expediente	€ 3,26	Por aluno
Telefones	€ 19,59	Por escola x 12 meses
	€ 0,21	Por aluno
Manutenção de equipamentos informáticos e redes	€ 108,82	Por sala
	€ 2,18	Por aluno

- **A aplicação dos dados relativos aos alunos que se encontram a frequentar o 1º ciclo do ensino básico, nas escolas da rede pública do concelho, recolhidos no período entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023, junto dos cinco Agrupamentos de Escolas.**

- **que sejam consideradas as seguintes exceções:**

A continuidade de atribuição de subsídio complementar para a EB Cotovia (AE Sampaio) e para a EB N.º3 da Quinta do Conde (AE Michel Giacometti) – critério “Telefones”, considerando a autorização superior prévia, e respetivos Despachos, para aquisição de serviços ao nível de Centrais Telefónicas Virtuais:

Centrais Telefónicas Virtuais na EB Cotovia e EB Nº3 Quinta do Conde

	EB Cotovia	EB Nº3 Quinta do Conde
Operador	Meo Altice	Vodafone
Duração da solução	36 Meses	36 Meses
Valor total da solução, em 2023	2.006,38 €	2.462,85 €
Mensalidade	250,80 * 8 Meses	205,24€ * 12 Meses
Subsídio a atribuir “Telefones”(1º ciclo)	576,42 €	1.264,73 €
Necessidade de reforço do critério “Telefones”, no valor da solução.	1.665,78 €	848,56 €
Parcelas a imputar (1º ciclo)	1.360.13 €	705.81 €
Total	2.065,94 €	



► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere:**

a) **A atribuição de 84.879,13€ referente à atribuição de subsídio para os cinco critérios** (material didático, limpeza, expediente, telefones e manutenção de equipamentos e redes);

b) **A atribuição de subsídio complementar no critério “Telefones”** considerando a continuidade de serviços no âmbito das Centrais Telefónicas da EB Cotovia e EB N.º3 Quinta do Conde;

c) **O cabimento da verba pelo seu valor anual total, face às 15 unidades escolares de educação e ensino e 2215 crianças e alunos, conforme detalhado nos quadros em anexo e presente informação:**

1º Ciclo - € 84.879,13 - GOP 01 02 2007/14.1 – CO 1103 0407

d) E, por forma a minimizar as dificuldades financeiras dos agrupamentos de escolas no presente ano civil, no que respeita ao orçamento disponível para a gestão eficiente das unidades escolares que a estes se encontram afetas (1.º ciclo), **que seja efetuada uma única transferência de verba, no valor total de € 84.879,13, desagregada por agrupamento, de acordo com o seguinte quadro:**

AGRUPAM. ESCOLAS	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL
SAMPAIO	EB COTOVIA	8 178,35 €
	EB SAMPAIO	10 851,50 €
	EB N.1 ZAMBUJAL	2 033,34 €
TOTAL	3	21 063,19 €
NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO	EB SESIMBRA	6 373,98 €
	EB AIANA	2 701,18 €
	EB ALFARIM	2 999,35 €
	EB AZOIA	286,46 €
	EB MECO	1 403,08 €
TOTAL	5	13 764,05 €
MARIA DO CARMO SERROTE	EBI M C SERROTE	5 435,56 €
	EB CASAL SAPO	3 502,56 €
	PÓLO DO CONDE 2	5 270,75 €
TOTAL	3	14 208,87 €
MICHEL GIACOMETTI	EB N.3 QTA CONDE	16 721,42 €
TOTAL	1	16 721,42 €
BOA ÁGUA	EBI BOA ÁGUA	5 651,73 €
	EB N.2 QTA CONDE	3 585,36 €
	EB PINHAL GENERAL	9 884,52 €
TOTAL	3	19 121,61 €
TOTAL	15	84 879,13 €

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



13. 20.^a edição da Assembleia Municipal de Jovens “50 anos/25 de Abril, liberdade, democracia, jovens e Sesimbra” – Agrupamento de Escolas – subsídios
(Presidente)

Atendendo a que a Assembleia Municipal de Sesimbra dinamiza desde o ano de 2006 o projeto Assembleia Municipal de Jovens, que visa fomentar a participação das novas gerações, reforçar o espírito de cidadania, contribuir para a sua formação através do desenvolvimento da personalidade e do caráter, e proporcionar maior conhecimento sobre a realidade local e das instituições democráticas;

Considerando que a Assembleia Municipal de Sesimbra, aprovou por unanimidade, no passado dia 24 de fevereiro de 2023, na sua 2.^a reunião da Sessão Ordinária de Dezembro, a realização da 20.^a Assembleia Municipal de Jovens, com o tema da edição “50 anos/25 de Abril, liberdade, democracia, jovens e Sesimbra nova era”;

Considerando que a 20.^a Assembleia Municipal de Jovens prevê a atribuição de apoios financeiros a cada um dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra num valor global de **5 mil euros**, conforme é mencionado no ofício endereçado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Sesimbra, registo de entrada n.º 6928, de 2 de março de 2023, cuja cópia junto se anexa;

Considerando que no quadro das Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, a 20.^a edição da Assembleia Municipal de Jovens aponta para que verba atribuída, a cada um dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra, seja “*utilizada para construir um Painel ou uma Escultura a colocar na respetiva Escola*”;

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio de 1000,00€ a cada um dos seguintes Agrupamentos de Escolas:**

- **Agrupamento de Escolas Michel Giacometti;**
- **Agrupamento de Escolas da Boa Água;**
- **Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote;**
- **Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho;**
- **Agrupamento de Escolas de Sampaio.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Festas em Honra do Senhor Jesus das Chagas’2023 – comissão de festas – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro da Cultura)

As Tradicionais Festas, em Honra do Senhor Jesus das Chagas, de forte cariz religioso e de grande significado para todos os sesimbrenses, vão ter lugar de 16 de abril a 05 de maio do corrente ano.

Pese embora a organização dos festejos religiosos seja da responsabilidade da respetiva Comissão, a Autarquia presta apoio financeiro e logístico.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual à Comissão de Festas, no valor de 10.000,00 €, destinado a minimizar as despesas para a realização do evento.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



15. Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde – programa de apoio ao movimento de associativismo sesimbrense – obras de conservação – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro da Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 24.123,99 € (correspondente a 50% do valor total despendido 48.247,98€), destinado a apoiar a remodelação dos wc (femininos e masculinos) e construção de um wc para mobilidade reduzida.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade. O Vereador Enf.º Miguel Fernandes, por fazer parte dos órgãos sociais do Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde, não participou na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala de reuniões, conforme o preceituado no n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 69.º do CPA.**

O Vereador Enf.º Miguel Fernandes regressou à sala de reuniões.

16. Grupo Recreativo Escola de Samba Bota – participação no Festival de Samba em Estarreja – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro da Cultura)

No âmbito das suas atividades e na contínua divulgação do nosso Carnaval de Sesimbra e partilha de conhecimentos, realizou o GRES Bota no passado dia 1 de outubro uma participação no Festival de Samba em Estarreja.

No âmbito da atividade cultural que desenvolve tem este Grupo efetuado várias participações em Festivais, dos quais têm resultado intercâmbios que muito têm contribuído para a experiência, vivência e enriquecimento do grupo, permitindo assim uma maior promoção da nossa cultura.

Atendendo a este facto e sendo a cultura e as associações culturais uma preocupação da Autarquia, a mesma tem dado, dentro do possível apoio logístico e financeiro.

Assim, e tendo em conta a participação ativa deste grupo,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 790,00€ (correspondente a 50% do valor total apresentado)**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Grupo Desportivo de Sesimbra – manutenção do relvado do Estádio da Vila Amália – subsídio eventual
(Presidente - Pelouro de Desporto)

O Grupo Desportivo de Sesimbra solicitou um subsídio de 35.470,74€, sustentado em documentos de empresa da especialidade para a manutenção do Relvado do Estádio da Vila Amália, propriedade da autarquia.

Considerando que esta manutenção é necessária para manter a qualidade do espaço desportivo.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor total do orçamento apresentado 35.470,74€.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



18. Surf Clube de Sesimbra – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – atividade regular – modalidades de SUP, Surf e Skimboard – subsídio mensal e celebração de contrato de programa

(Presidente - Pelouro de Desporto)

Deliberação: **Não apreciado.**

19. Surf Clube de Sesimbra” – regulamento municipal de apoio financeiro ao associativismo desportivo – contratação de técnicos – modalidades de Bodyboard, Surf e Skimboard – subsídio mensal e celebração de contrato de programa

(Presidente - Pelouro de Desporto)

Deliberação: **Não apreciado.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, intervindo o munícipe Senhor José Ferreira que disse estar ali, em representação do seu filho Cláudio Ferreira, o qual havia adquirido um terreno no Alto das Vinhas no início de 2022, para construção da sua habitação e que lhe pediu ajuda pelo fato de a sua profissão estar relacionada com a construção.

Disse ter vindo à presente reunião para solicitar a colaboração desta Câmara Municipal na resolução do processo de comunicação prévia, respeitante ao processo da construção anteriormente mencionada, que tinha dado entrada no dia 5 de setembro de 2022, e que por haver algumas dúvidas tinham sido pedidas informações, das quais solicitava resposta.

O Senhor Presidente esclareceu o munícipe que o processo estava em análise e que iria receber um ofício desta Câmara Municipal onde estariam mencionados os documentos em falta e o prazo para os poderem entregar, informou que, nesta fase após o pagamento das taxas de urbanização a obra poderia ser iniciada, no entanto, disse ter registado o presente pedido o qual iria remeter aos respetivos serviços, que posteriormente lhe seria dada uma resposta.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**